

Resolução nº : 7200/2002
Protocolo nº : 366597/99
Origem : MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS
Interessado : MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS, determinando seu registro, nos termos do Parecer nº 10556/02, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, HENRIQUE NAIGEBOREN e HEINZ GEORG HERWIG, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES .

Presente a Procuradora-Geral do Estado Junto a este Tribunal KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente